



**PORTARIA Nº 1.325/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.343.595-1 SSP/PR é inscrito no CPF nº 005.038.419-86, ocupante do cargo de motorista II; admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de agosto de 2004 a 18 de agosto de 2005 e 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, passando da referência 26 para referência 27, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA 15.09.1205  
DE Nº 10.847  
DE 15.1.1921 1205  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



AMAR...  
SECRETARIA DE...  
UMUARAMA

